



PORTARIA N.º 582/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor Marco Antônio Sena de Souza, lotado no *campus* de Apucarana.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.949.329-8 de 29/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação docente do professor **Marco Antônio Sena de Souza**, RG nº 3.963.027-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Administração, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de **01/07/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 22 de junho de 2018.

Sydnei Roberto Kempa
Reitor em Exercício